



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Republicar Decreto Nº 032 de 13 de Abril de 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032 DE 13 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio de Contas, Gestão 26 de abril de 2021, conforme a Lei Municipal nº. 093/2009, de 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Queila Fabiana Amorim Silva (Titular)
Joisa Amorim Pina(Suplente)

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marusa Lana Ferreira Pinto(Titular)
Liliane Reis Bomfim(Suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Stela Maris Soares dos Santos(Titular)
Angélica Camila Santos Cruz da Silva(Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Evanildo Machado Lima(Titular)
Thais Farias Santos(Suplente)

V – REPRESENTANTE DA SEC. DE TURISMO

Cátia Simone Bonfim Reis Souto(Titular)
João Giliarde Aguiar Chaves(Suplente)

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BF0ACS2Z11WPHRKWPEUYAW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII – ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E QUILOMBOLA DE RIO DE CONTAS

Evanildo Aguiar dos Santos(Titular)
Gledson Felipe Santiago(Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRA DO BRUMADO

Maria Aparecida Lopes da Silva(Titular)
Rosevaldo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

VIII – ASSOCIAÇÃO VALE DO RIBEIRÃO

Fernanda Abreu Silva(Titular)
Jocely Bonfim dos Santos(Suplente)

IX – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO VERMELHÃO

Cleber de Jesus(Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus(Suplente)

X – PASTORAL DA CRIANÇA

Luís Leite Souza(Titular)
Hilda de Souza e Silva Nunes(Suplente)

Art. 2º- Este Decreto vigorará na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 032/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 13 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com